



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

Segunda-feira • 18 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 2893

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Adonias Da Rocha Pires De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro Boa Nova - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJCNTZGRKQYQKNFMTU5N0

Portarias



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52**

PORTARIA Nº 057, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Ementa: "Conceder **licença sem remuneração**, a pedido da Servidora Pública, **Professora**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença sem remuneração por período de 02 (dois) anos, a Servidora Pública Sra. **Carla Chirlene Rita de Novaes**, matrícula 1070, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 08.302.957-55, CPF nº. 002.072.895-65, Processo Administrativo nº 087-05-2022, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Escola Municipal Florêncio Argolo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 18 de julho de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Ementa: "Conceder **licença sem remuneração**, a pedido do Servidor Público, **Agente Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença sem remuneração por período de 02 (dois) anos, ao Servidor Público Sr. **George Brito Ribeiro**, matrícula 1107, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 13.467.418-91, CPF nº. 046.493.715-97, Processo Administrativo nº 147-11-2021, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 18 de julho de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 059, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Auxiliar de Secretária, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Nelma Nogueira dos Santos Moraes**, matrícula 1252, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1394632754 SSP/BA, CPF nº. 031.190.675-39, Processo Administrativo nº 082-05-2022, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, lotada na Escola Municipal Vandick R. Coqueiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica deste Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 18 de julho de 2022

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal